

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO=ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e--- comarca de Monte Alto, com frente para à Avenida 15 de Maio, medindo 943, 22 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações:-"começam na Avenida 15 de Maio na confrontação com o prédio 106 da mesma Avenida, numa extensão de 21,80 metros, daí defletindo a esquerda numa extensão de 42,70 metros na confrontação com Italo Lanfredi S/A-Industrias Mecanicas, daí defletindo a esquerda numa extensão de 24,10 metros na confrontação com Italo Lanfredi S/A-Industrias Mecanicas, daí defletindo a esquerda numa extensão de 19,20 metros na confrontação com Pedro Fernandes daí defletindo a esquerda numa extensão de 11,00 metros, daí defletindo a direita numa extensão de 22,00 metros, sempre na confrontação com o prédio 106 da Avenida 15 de Maio até o ponto de partida. Cadastro Municipal: n°980/78. **PROPRIETARIOS:**-Sr. PEDRO FERNANDES, cic n°060.346.088-72 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens D.Olivia Marlene da Cruz Fernandes, "RG" n°652.547, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade de Monte Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:**-Transcrição número 12.878, Livro 3-L, deste Cartório. Monte Alto, 01 de setembro de 1.978. O Oficial Interino: Luiz.

R-1/3.110:-Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de agosto de 1.978, pelo 2º Tabelionato desta comarca de Monte Alto, Livro n°40 - fls.30, o Sr. Pedro Fernandes e s/m D.Olivia Marlene da Cruz Fernandes, acima qualificados, **VENDERAM** à firma ITALO LANFREDI S/A-INDUSTRIAS MECANICAS, com sede nesta cidade de Monte Alto, à Rua Oswaldo Cruz n°193, "CGC"-MF sob número 52850393/0001-26 e Inscrição Estadual número 461000608, o imóvel supra matriculado, pelo preço de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Valor Venal: Cr\$100.000,00. Monte Alto, 01 de setembro de 1.978. O Oficial Interino: Luiz.
Deste: Cr\$460,00-Emol: Cr\$92,00-Taxa: Cr\$69,00-TOTAL= Cr\$621,00. **GUIAS: 012/013**
RECIBO n° 1220.

R-2/3.110:-**PENHORA**

Prot.1-F,Ord.55.926 de 28/12/99. **CREADOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **DEVEDORES:** ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, acima qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. n° 070.529.018-20, residente nesta cidade à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. n° 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, n° 284; e WILSON LANFREDI, CIC. n° 594.047.448-91, residente em São João das Bicás-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. n° 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três

segue no verso

mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
 Depositário: José Croti, CIC. nº 070.529.018-20 e RG. nº 4.158.433.
 Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
 Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

AV-3/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-R,Ord.84.265 de 06/01/2009. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 494/2005). **VALOR:** R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
 Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

AV-4/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 132/1997). **VALOR:** R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
 Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Oficial: [assinatura] (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-

AV-5/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-T,Ord.87.953 de 29/09/2009. **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 21/09/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 0304/1997). **VALOR:** R\$36.569,19 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).
 Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 02 de Outubro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

AV-6/3.110:- - **ARROLAMENTO** -
 Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício nº 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de **ARROLAMENTO** pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal nº 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrevente: [assinatura]
 - **segue fl.02** -

- continuação de fl. 01 -
 (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-

AV-7/3.110:- - PENHORA -
 Prot.1-AA, Ord.107.160 de 25/02/2013. CREDOR: PAULO SÉRGIO MOMENTE, CIC. nº 111.320.898-83. DEVEDORAS: TEC MOLDFER - TECNOLOGIA MODELOS E FERRAMENTARIA LTDA. CNPJ. nº 01.627.870/0001-58; ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; FUNDIÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº 56.720.287/0001-89; e TRANSPORTADORA LANFREDI LTDA - ME, CNPJ. nº 58.049.123/0001-05. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 22/02/2013 pela 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 113200-06.2002-120). VALOR: R\$182.627,13 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 27 de fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial: _____ (José Ricardo Carvalho).-
 Custas a final.-

AV-8/3.110:- - PENHORA -
 Prot.1-AA, Ordem 107.652 de 09/04/2013. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 08/04/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 74/00). VALOR: R\$2.151.764,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Depositário: José Croti. Monte Alto, 12 de Abril de 2013. O Substituto do Oficial: _____ (José Ricardo Carvalho).-
 Custas a final, no cancelamento ou da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV-9/3.110:- - PENHORA -
 Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: _____ (José Ricardo Carvalho).-
 Custas a final.-

AV-10/3.110:- - PENHORA -
 Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da

- segue no verso -

Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

AV-11/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02). VALOR: R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

AV-12/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. **CREDOR:** CARLOS ALBERTO CARVALHO, CIC. nº 083.560.658-95. **DEVEDORAS:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDIÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº 56.720.287/0001-89. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 000115578201050120). VALOR: R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

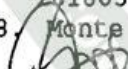
Custas a final.-

AV-13/3.110:- - **PENHORA** -
 Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 58/12). VALOR: R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro de 2015. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

AV-14/3.110:- - **INDISPONIBILIDADE** -
 Prot.1-AK,Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro nº 4766, feito em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS
 - segue fl.03 -

- continuação de fl.02 -

(LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. nº 00030541520158260368, Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

AV-15/3.110:-**- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -**

Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI); CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-14/3.110 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-